



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 102/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, para a prestação de serviços de suporte técnico SAP *Enterprise Support* com garantia de *updates* e *upgrades* para o ambiente SAP *BusinessObjects Enterprise* do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, neste ato representada pelo Sr. KLEUBER PEREIRA BATISTA, portador da cédula de identidade RG nº 66.868.931-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 579.489.681-72, e pelo Sr. ROGÉRIO SIMÕES, portador da cédula de identidade RG nº M5451618 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 694.285.906-06, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.050163/2023-18, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.057419/2023-18, o Parecer nº 391/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.117522/2023-16, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.121056/2023-73, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005194/2023-88, resolvem aditar o Contrato nº 102/2021, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 102/2021 fica prorrogado de 13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre outubro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e outubro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE2330, de 14 de julho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro Termo Aditivo e Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

KLEUBER PEREIRA
BATISTA:57948968172

Assinado de forma digital por
KLEUBER PEREIRA
BATISTA:57948968172
Dados: 2023.07.26 08:50:26 -03'00'

KLEUBER PEREIRA BATISTA
CAST INFORMÁTICA S.A.
ROGERIO
SIMOES:69428590606

Assinado de forma digital por
ROGERIO SIMOES:69428590606
Dados: 2023.07.25 18:52:31
-03'00'

ROGÉRIO SIMÕES
CAST INFORMÁTICA S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CAST INFORMÁTICA CT 1022021 2º TA pror. 5194 2023 (AP).doc